PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO BRANCO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0347/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE E INSTALAÇÃO DE UM CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO ARARAS NO 2 DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade e instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no bairro Araras, no 2º distrito de Petrópolis.

Processo Arquivado

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores de Araras precisam se deslocar até o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social localizado em Itaipava para conseguir atendimento. Vale ressaltar que o local é distante e possui alta densidade demográfica, e atualmente, em decorrência da pandemia, a *oferta de ônibus* não atende a *demanda* de passageiros, decorrente da supressão das linhas que percorrem o bairro e seus respectivos horários.

Insta salientar, que a distância do perímetro urbano de Araras até o terminal rodoviário de Itaipava é de 10,4 KM, bem como do bairro Vale das Videiras a distância é de 27 quilômetros.

Ademais, estudos e dados estatísticos sobre o aumento violência durante o isolamento e distanciamento social, vem assustando as famílias, que por sua vez, buscam orientações para questões relacionadas a vulnerabilidade social.

O CRAS atua diretamente na efetivação de direitos sociais e na prevenção dos violação dos vínculos, possibilitando aos seus usuários maior capacidade de compreensão de suas realidades, além de potencializar suas possibilidades.

Neste sentido, considerando que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial instalada em áreas de vulnerabilidade social, na qual executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social, assim a presente indicação se justifica, pois irá oferecer para referida localidade oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que reflete em uma melhor qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2021

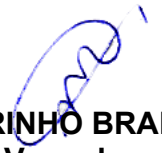

MAURINHO BRANCO
Vereador